



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO -
ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670 - (079) 3226-8311

Processo: DISPENSA EMERGENCIAL - DE0083/2019

AVISO

O(A), SES em conformidade com o ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93, e suas alterações posteriores, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009, e nº 26.533 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal www.comprasnet.se.gov.br, o processo **DISPENSA EMERGENCIAL - DE0083/2019**, objetivando a aquisição/contratação dos materiais/serviços especificados a seguir:

Objeto

AQUISIÇÃO DE ANDADOR ADAPTADO INFANTIL/JUVENIL EM FAVOR DO PACIENTE MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS ROCHA EM CUMPRIMENTO A LIMINAR 201888001224

Sessão Pública

Início da Disputa	28/2/2019 10:10:00
Encerramento da Disputa	8/3/2019 10:10:00

Materiais/Serviços

Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	417130-6	ANDADOR - ANDADOR INFANTIL/JUVENIL EM ALUMÍNIO E DOBRÁVEL COM PINTURA EPÓXI.,DESMONTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS NAS 4 RODAS QUE PODEM SER GIRATÓRIAS OU COM DIRECIONAMENTO.,APOIO PARA ANTEBRAÇO COM REGULAGEM N ALTURA,LARGURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE TRONCO COM FAIXA ESPUMADA COM REGULAGEM DE ALTURA.,ASSENTO TIPO FRALDÃO OU ROLINHO.,SISTEMA TILT DE INCLINAÇÃO; PODESER USADO COMO ANDADOR POSTERIOR.,COM QUATRO PONTEIRAS.	UNIDADE	1

Local de Entrega/Execução

AV. AUGUSTO FRANCO, 3150, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670

Prazo de entrega conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993.

De acordo com o disposto na Instrução Normativa Sead nº 004/2008, após o horário indicado no campo "Encerramento da Disputa" transcorrerá período de tempo de até 10 min (dez minutos), definido ALEATORIAMENTE pelo sistema Comprasnet.SE, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances para o item ou lote.

Aracaju/SE, 28/Fev de 2019 às 10:02
JÉSSICA RAMAHANNY DOS SANTOS BATINGA
7932268328
jessica.batinga@saude.se.gov.br